

Município de Moimenta da Beira

# CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

2020

## Enquadramento

O Plano de Contingência para Prevenção de Transmissão do Coronavírus (COVID-19) do Cemitério Municipal de Moimenta da Beira, a seguir sucessivamente referido como Plano, apresenta as orientações estratégicas para a sua implementação.

Desde março do corrente ano que, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o Município de Moimenta da Beira tem vindo a adotar uma série de medidas extraordinárias em matéria de combate àquela pandemia, com vista a prevenir a transmissão daquela doença.

Atendendo à prioridade de proteção da saúde pública e da salvaguarda da saúde e segurança da população, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, mas procurando, simultaneamente, compatibilizar o sentimento expresso pelos fiéis católicos que todos os anos fazem uma romagem aos cemitérios quer na solenidade de Todos os Santos, quer no Dia dos Fiéis Defuntos, o Cemitério Municipal de Moimenta da Beira irá manter-se aberto nos dias 31 de outubro e 1 e 2 de novembro, condicionado pelas regras do presente Plano.

Qualquer situação não prevista neste plano, deve ser abordada com o Coordenador Municipal de Proteção Civil.

---

## Operacionalização do Plano

Este plano aplica-se a todos os visitantes do cemitério, bem como aos colaboradores da Câmara Municipal de Moimenta da Beira que exerçam atividade no Cemitério.

### 1. Coordenação do Plano

A aplicabilidade e monitorização do Plano será da responsabilidade da entidade gestora do Cemitério, em colaboração com o Coordenador Municipal de Proteção Civil.

### 2. Ativação do Plano

O presente plano será ativado às 00H00 do dia 31 de outubro de 2020 e desativado às 23H59 do dia 2 de novembro de 2020.

- a. O cemitério permanecerá aberto entre as 7,30 e as 19,30 horas dos dias indicados.

### 3. Lotação

Em cumprimento da legislação vigente e de forma a garantir o distanciamento físico entre os visitantes, a lotação máxima do Cemitério Municipal de Moimenta da Beira é fixada em 800 visitantes em simultâneo (à razão de 1/5m<sup>2</sup>).

Recomenda-se que a afluência ao cemitério seja feita ao longo de todo o dia e de forma dispersa e faseada.

### 4. Medidas a implementar, cujo cumprimento deve ser garantido pela entidade gestora do Cemitério

- a. A circulação de entrada e de saída deve processar-se por portas distintas, sempre que aplicável, devendo caso contrário serem utilizados corredores distintos pela mesma porta.

- b. A permanência dos visitantes no cemitério deverá resumir-se ao tempo estritamente necessário, num máximo de 30 minutos, sendo proibidas as saudações que envolvam contacto físico;
- c. É proibida a partilha e não estarão disponíveis quaisquer equipamentos e materiais de limpeza;
- d. É obrigatório, dentro do recinto do cemitério, o uso de máscara pelos visitantes e colaboradores da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, podendo ser complementado com o uso de viseira;
- e. Deverão ser respeitados os circuitos de circulação e a sinalização existente no recinto, quando aplicável;
- f. Não são permitidos, no interior do cemitério, aglomerados com mais de cinco (5) pessoas, recomendando-se o necessário distanciamento físico e dispersão, não sendo admitida a presença de visitantes em campos contíguas, ou a distância inferior a 2 (dois) metros, salvo se as mesmas corresponderem á mesma família e sejam coabitantes;
- g. Nos acessos ao cemitério, e nos pontos de água existentes, está disponibilizada solução antisséptica de base alcoólica, para desinfeção cutânea, sempre que possível;
- h. O acesso ao cemitério é controlado de modo a evitar uma concentração excessiva, quer no seu interior, quer à entrada do mesmo;
- i. A espera no exterior para a entrada no cemitério deverá reger-se pelas regras de distanciamento em vigor, garantido o distanciamento de 2 metros entre pessoas que não sejam coabitantes;
- j. Os colaboradores da Câmara Municipal de Moimenta da Beira devem efetuar a auto monitorização diária de sinais e sintomas e abster-se de ir trabalhar se surgir sintomatologia compatível com COVID-19. Devem contactar o SNS 24, ou outras linhas criadas para o efeito, de acordo com a Norma 004/2020 da DGS;

##### 5. Zona de Isolamento

*Deve ser definida uma área de isolamento para a área de intervenção de cada cemitério (ver Imagem abaixo).*



*Este espaço deverá ser exclusivamente utilizado para este efeito e ter disponível um kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e, sendo possível, acesso a instalação sanitária de uso exclusivo.*

*Ou caso não seja possível, ter-se-á de recorrer a uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de XXX, em caso de deteção de situação, que servirá como zona de isolamento.*

*O acionamento deste meio é através do Coordenador Municipal de Proteção Civil.*

#### 6. Procedimentos perante Caso Suspeito

São considerados casos suspeitos de COVID-19 as pessoas de apresentem os seguintes sinais ou sintomas: tosse, febre (temperatura  $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ ), dispneia / dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda do olfato. São ainda casos suspeitos os que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados por COVID-19.

Se for detetado um caso suspeito, este deve ser encaminhado por um só colaborador da Câmara Municipal para a área de isolamento através dos circuitos definidos no presente plano de contingência, garantindo que:

- i. O colaborador coloca máscara e luvas antes de se aproximar de um caso suspeito;
- ii. O colaborador entrega máscara e luvas à pessoa com sinais de doença;
- iii. O colaborador acompanha a pessoa com, pelo menos, 1,5 metros de distância, evitando contactos próximos com outras pessoas.

Na área de isolamento, deve ser contactado o SNS 24 (808 24 24 24), dando cumprimento às indicações recebidas. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

Se o caso for validado, a área de isolamento deve ficar interdita até que seja efetuada a sua descontaminação (limpeza e desinfeção).

---

#### Informação

Os cartazes em anexo deverão ser afixados nos acessos ao cemitério para informação aos visitantes (anexo 1 - etiqueta respiratória; anexo 2 - higienização das mãos; anexo 3 - correta utilização da máscara).

# NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

## Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



**DEITE O LENÇO AO LIXO** e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE  **SNS 24** **808 24 24 24**

NOVO CORONAVÍRUS

# COVID-19

## LAVAGEM DAS MÃOS (com uma solução à base de álcool)



Duração total do procedimento: **20 segundos**



01 Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



02 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



03 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



04 Palma com palma com os dedos entrelaçados



05 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



06 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Partilhe informação e boas práticas sobre o COVID-19

COVID-19

# MÁSCARAS



## COMO COLOCAR

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º

VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º

COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º

AJUSTAR AO ROSTO Do nariz até abaixo do queixo



5º

NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



## DURANTE O USO

1º

TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º

NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º

NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida



## COMO REMOVER

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º

RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º

DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º

LAVAR AS MÃOS



## TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS